

## **RESOLUÇÃO PLENÁRIA 012/2022**

Regulamenta a concessão da “Comenda Mérito do Registro Mercantil”

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº. 6.063 de 25 de julho de 1997 e Regimento Interno;

CONSIDERANDO a resolução nº 007/2020 e o poder regulamentar da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido as honorarias “Comenda Mérito do Registro Mercantil”, no ano de 2022, para as seguintes personalidades:

- I- Prefeitura Municipal de Trairão
- II- Max Denne Costa da Cruz

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor na data da sua publicação no Diário Oficial.

Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará, em 21 de Junho de 2022.

**CILENE SABINO**

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
Vogal representante da União

**MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO**

Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado do Pará